



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 553/2024-GP

“Dispõe sobre o(a) servidor(a) reassumir função da licença sem vencimento e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício a partir de 1º de agosto de 2024, o(a) servidor(a) NATHALLY IZABELA DE OLIVEIRA BERNARDO, portador(a) do CPF nº. 096.904.264-78, matrícula nº. 11.124, titular do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, afastamento concedido de licença sem vencimento por meio da PORTARIA Nº 524/2022-GP de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro – CEP 55.293-904 – Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

